



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Jilvio de Lucca*

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 111/2012

São Roque, 25 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do "SISTEMA DE LAZER", indicado no croqui anexo, próximo à caixa d'água no Jardim Marieta, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, localização exata, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALFREDO FERNANDES ESTRADA  
Presidente

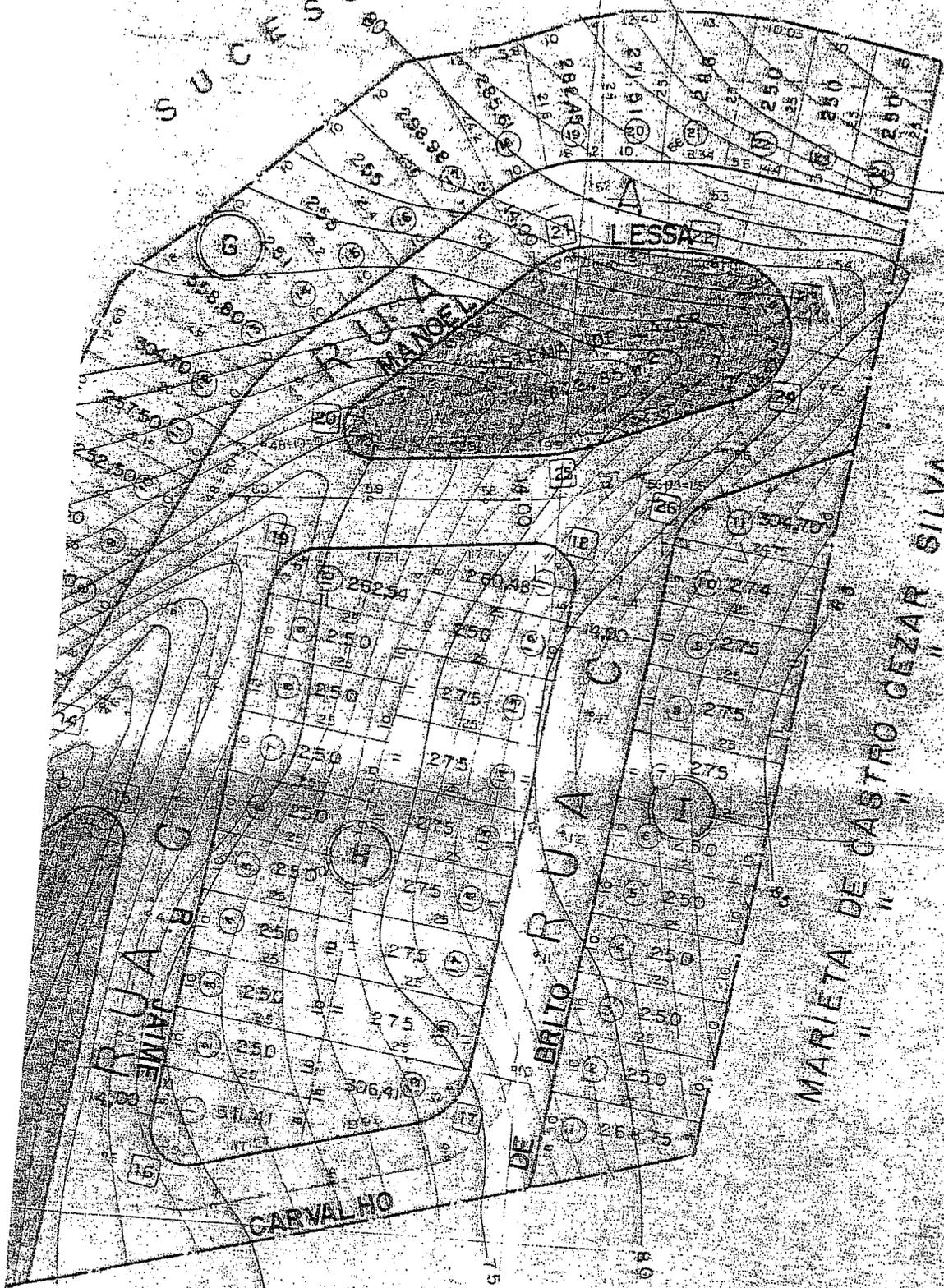
  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 25/10/2012 - 16:21:30 06326/2012



S U C C E S S O R E S



MARIETA DE CASTRO CEZAR SILVA ou E SILVA

DA SILVA CASTRO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 197/2012 - DPM

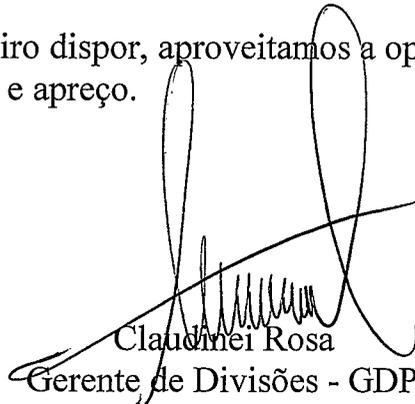
São Roque, 28 de novembro de 2012.

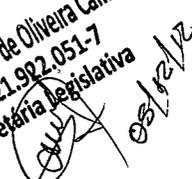
**Referência:** Ofício Presidente n.º 111/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0159/12 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

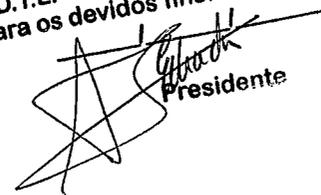
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Roseli Gomes de Oliveira Camargo  
RG 21.992.051-7  
Secretária Legislativa  


Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.  
Para os devidos fins:

  
Presidente